

TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO SEGOVI Nº 010071/2022 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, POR MEIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, COMO CONTRATANTE, E A **BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA**, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2022, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, representado pela Subsecretária de Gestão, Sra. **ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA**, e a **BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA**, com sede na Rua Gildasio Amado, nº 55, sala 1102, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.631-020 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 08.947.037/0001-33, doravante designado **PATROCINADO**, neste ato representado por **JERONIMO VARGAS DOS SANTOS**, tendo em vista o decidido no processo administrativo GOV-PRO-2022/02590, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante autorização da Senhora Subsecretária de Gestão, devidamente publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em 07/11/2022, e,

CONSIDERANDO:

Que o Rio Innovation Week é um ambiente perfeito para quem deseja expandir conhecimento, aprender com os melhores, gerar bons negócios e descobrir novas formas de interagir com esse novo mundo em uma experiência transformadora que envolve tecnologia, turismo, cultura, sustentabilidade, ciência e negócios que vão ajudar pessoas e empresas a acelerarem para o futuro;

Que o desenvolvimento de inovações, tecnologia e troca de conhecimento para os setores de varejo, empreendedorismo e serviços tem se firmado através de eventos ao redor do mundo e são palcos dos maiores acontecimentos transformadores dos hábitos de consumo, da qualidade de vida e da geração de novas profissões. E fazer parte deste circuito é o desejo de muitas cidades do mundo;

Que o Rio Innovation Week entrou definitivamente para o calendário de eventos da cidade do Rio de Janeiro e, mais importante, já pode ser considerado uma importante mola propulsora para a economia da cidade e do país. Consolidado como um ambiente de estímulo aos negócios, com novas pesquisas, a cultura do empreendedorismo, um melhor trabalho em diferentes elos da cadeia de mercado, e visibilidade para toda a produção em desenvolvimento;

Que a Base Eventos atua há mais de 30 anos no mercado com eventos de grande porte, nacionais e internacionais. A agência atrai a parceria de grandes marcas e empresas por reunir em seu portfólio, todas as ferramentas para colocar no mercado grandes eventos e ações de marketing promocional, buscando contribuir com o Estado do Rio de Janeiro e com o nosso País;

Que o Rio Innovation Week acontecerá no Pier Mauá, de 8 a 11 de novembro de 2022, impulsionando o Rio de Janeiro em um Estado referência em inovação e empreendedorismo tecnológico, contribuindo na retomada dos negócios, gerando novas oportunidades, empoderando e conectando setores, capacitando profissionais para o futuro e valorizando as inquietas mentes das novas gerações.

RESOLVEM assinar o presente CONTRATO DE PATROCÍNIO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente **CONTRATO DE PATROCÍNIO** (o “**CONTRATO**”) reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207/80 e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 1/90,) e seu Regulamento (RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221/81 e suas alterações), no que não conflitarem com as sobreditas normas gerais, as quais o **PATROCINADO** declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O **CONTRATO** tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo **MUNICÍPIO** em favor do **PATROCINADO** (a “**QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO**”) para realização do **EVENTO “Rio Innovation Week”**, bem como a execução da contrapartida (a “**CONTRAPARTIDA**”) decorrente da concessão do patrocínio (Lei Municipal nº 3.006/00).

PARÁGRAFO ÚNICO - A descrição do **EVENTO**, assim como as condições que deverão ser observadas na sua realização estão contidas no Termo de Referência inserido às fls. 02/18 do processo administrativo GOV-PRO-2022/02590 (o “**TERMO DE REFERÊNCIA**”), cuja cópia devidamente rubricada pelas partes constitui parte integrante e inseparável do presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Compete ao **MUNICÍPIO** repassar a **QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO** ao **PATROCINADO** com observância das disposições do presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

Compete ao **PATROCINADO**:

I- Utilizar os recursos recebidos do **MUNICÍPIO** exclusivamente na realização do **PROJETO/ATIVIDADE**, observado o Orçamento Detalhado do **PROJETO/ATIVIDADE** constante do **TERMO DE REFERÊNCIA**, prestando contas ao **MUNICÍPIO** na forma prevista no presente **CONTRATO**;

- II-** Cumprir rigorosamente o estabelecido no CONTRATO e no TERMO DE REFERÊNCIA;
- III-** Utilizar recursos próprios ou captados de outros patrocinadores para o cumprimento integral do objeto do presente CONTRATO com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente ao repasse a cargo do MUNICÍPIO, sob pena de ressarcimento do prejuízo causado aos cofres públicos;
- IV-** Observar e cumprir os dispositivos legais federais, estaduais e municipais;
- V-** Selecionar e contratar, por sua conta exclusiva, o pessoal necessário à realização do PROJETO/ATIVIDADE, devendo, em toda contratação de terceiros, observar os princípios da competitividade, economicidade, isonomia, publicidade e moralidade;
- VI-** Manter constante avaliação do pessoal envolvido no PROJETO/ATIVIDADE;
- VII-** Comunicar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, os fatos que poderão ou estão a afetar a execução do PROJETO/ATIVIDADE para permitir a adoção de providências imediatas;
- VIII-** Prestar ao MUNICÍPIO, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do PROJETO/ATIVIDADE;
- IX-** Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do presente CONTRATO, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;
- X-** Elaborar, sempre que solicitado pelo MUNICÍPIO, relatórios de execução do PROJETO/ATIVIDADE, contendo demonstrativo das atividades desenvolvidas pelas equipes de trabalho e dos resultados alcançados;
- XI-** Responsabilizar-se integralmente pelos tributos e encargos iscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, ou outros de qualquer natureza, resultantes da realização do PROJETO/ATIVIDADE;
- XII-** Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal necessário à realização do PROJETO/ATIVIDADE, ficando como a única responsável pelo pagamento dos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele e isentando o MUNICÍPIO de quaisquer obrigações; e
- XIII-** Concluir a realização do PROJETO/ATIVIDADE com observância dos prazos estabelecidos, apresentando Relatório Final, na forma prevista no presente CONTRATO.

CLÁUSULA QUINTA - OUTROS PATROCINADORES

É facultado ao PATROCINADO, observado o disposto no parágrafo primeiro desta Cláusula, captar recursos com outros patrocinadores, dando, entretanto, prévia ciência ao MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O PATROCINADO não poderá captar recursos junto a patrocinadores que divulguem práticas, atividades, serviços, produtos ou logomarcas que estejam em desacordo com as políticas públicas do MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica assegurado ao MUNICÍPIO o direito de cancelar o presente patrocínio e, em consequência, o repasse das parcelas referidas na Cláusula Sexta, sem ônus, caso entenda, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, que os outros patrocinadores contratados nos termos do caput desta Cláusula ou a divulgação das respectivas práticas, atividades, serviços, produtos ou logomarcas se encontra em desacordo com suas políticas públicas.

CLÁUSULA SEXTA - DA QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO

A QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO terá valor total correspondente a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), devendo ser repassada ao PATROCINADO em parcela única, após assinatura do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O repasse da parcela da QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO está condicionado à prévia apresentação, pelo PATROCINADO, de declaração formal de que cumpriu os procedimentos exigidos na prestação de contas de patrocínios anteriores concedidos por órgãos e entidades públicos federais, estaduais e municipais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A parcela da QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO será depositada em conta específica aberta no Banco Santander, Agência 3937, Conta Corrente 13003866-9, em nome do PATROCINADO, vinculada ao presente CONTRATO, devendo os saques realizados se destinar exclusivamente ao pagamento de despesas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Constatando a ocorrência de qualquer irregularidade na execução do presente CONTRATO, seja no que se refere à realização do PROJETO/ATIVIDADE, seja quanto à CONTRAPARTIDA, o MUNICÍPIO suspenderá a liberação das parcelas subsequentes, notificando imediatamente o PATROCINADO a fim de que este proceda ao saneamento das irregularidades verificadas.

PARÁGRAFO QUARTO - Findo o prazo de que trata o parágrafo quarto desta Cláusula sem que as irregularidades tenham sido sanadas, o presente CONTRATO será rescindido de pleno direito nos termos do disposto nas Cláusulas Décima Sétima e Décima Oitava.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos repassados pelo MUNICÍPIO ao PATROCINADO, enquanto não utilizados em sua finalidade deverão ser aplicados em cadernetas de poupança de

instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando sua utilização se verificar em prazos menores que um mês.

PARÁGRAFO ÚNICO - As receitas financeiras auferidas na forma do caput desta Cláusula serão obrigatoriamente aplicadas, exclusivamente, no objeto do CONTRATO, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRAPARTIDA

Nos termos do disposto na Lei Municipal nº 3.006/00, a título de **CONTRAPARTIDA** ao recebimento da **QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO**, o **PATROCINADO** se obriga, observado o disposto no **TERMO DE REFERÊNCIA** a:

I. CONTRAPARTIDAS DE BRANDING:

- a) Assinatura como Patrocinador Master no RIW;
- b) Logomarca nos fundos do palco de todas as Conferências do RIW + vídeo de até 40" no início e fim de cada dia, em 02 intervalos das palestras (quando houver) e em telas espalhadas pelo evento em áreas de convivência, inclusive Lounge Premium;
- c) Vídeo institucional de até 20" no evento de abertura;
- d) Speech do Chefe do Poder Executivo no evento de abertura do RIW;
- e) Assinatura no site + App + redes + e-mkt;
- f) Assinatura nos diversos espaços de conteúdo e exposições, como: fundos de palco painéis de sinalização e institucionais, backdrops e mais;
- g) Assinatura mídia OOH e no vídeo oficial pós evento;
- h) Assinatura nos galhardetes;
- i) Assinatura nos anúncios do plano de mídia pago do RIW;

II. CONTRAPARTIDAS DE NEGÓCIOS

- j) Estandes (montado / cenografado / PV) de 60m² na área externa do evento onde a Prefeitura/Secretaria de Desenvolvimento Econômico poderá receber seus stakeholders, relacionamentos empresariais e governamentais, e exibir serviços e iniciativas ao público do evento. O espaço conta com um deck mobiliado ao ar livre;
- k) Área livre de 40m² na área do Turistech Zone para ativação dos projetos da

Riotur;

- l) Área livre de 25m² na área do Sociedade 5.0 para ativação dos projetos do COR, SEGOV Governo Digital e IPP;
- m) Área livre de 25m² para ativação da CCPARQUE no Health Tech;
- n) A Prefeitura terá horários na grade de palestras ou participações em painéis em várias Conferências para temas como: Locomoção em VLT; Porto Maravilha / Maravalley, Meio Ambiente, pautas como Consciência Negra, entre outras;
- o) Credenciais para participação no evento, sendo: 20 credenciais VIPS + 30 credenciais de parceiro + 150 credenciais de participante para os 04 dias de evento;
- p) 10 convites para o evento de abertura
- q) 30 convites para o Network Hour de 01 dia (happy hour);
- r) Possibilidade de distribuição de material promocional em todas as áreas comuns de todos os eventos

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO REFERENTES À CONTRAPARTIDA

Na execução da **CONTRAPARTIDA** o **PATROCINADO** se obriga a:

- I. Cumprir rigorosamente o estabelecido no CONTRATO, bem como no TERMO DE REFERÊNCIA;
- II. Observar e cumprir os dispositivos legais federais, estaduais e municipais;
- III. Selecionar e contratar, por sua conta exclusiva, o pessoal necessário à execução da CONTRAPARTIDA;
- IV. Manter constante avaliação do pessoal envolvido na execução da CONTRAPARTIDA
- V. Zelar pelo fiel desempenho da CONTRAPARTIDA e pela observância da qualidade do trabalho realizado por sua equipe de profissionais;
- VI. Comunicar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, os fatos que poderão ou estão a afetar a execução da CONTRAPARTIDA para permitir a adoção de providências imediatas;
- VII. Prestar ao MUNICÍPIO, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização da execução da CONTRAPARTIDA;
- VIII. Elaborar, sempre que solicitado pelo MUNICÍPIO, relatórios de execução da CONTRAPARTIDA, contendo demonstrativo das atividades desenvolvidas pelas equipes de trabalho e seus resultados;

IX. Arcar com todos os custos, despesas, ônus e desembolsos de qualquer natureza necessários à execução da CONTRAPARTIDA, não exigindo do MUNICÍPIO ou de terceiros, seja a que título for, quaisquer valores em contraprestação, ressalvado o recebimento da QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO;

X. Responsabilizar-se integralmente pelos tributos e encargos iscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, ou outros de qualquer natureza, resultantes da execução da CONTRAPARTIDA;

XI. Responsabilizar-se integralmente pela contratação e pagamento do pessoal necessário à execução da CONTRAPARTIDA, ficando como a única responsável pelo pagamento dos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele e isentando o MUNICÍPIO de quaisquer obrigações; e

XII. Concluir a execução da CONTRAPARTIDA com observância dos prazos estabelecidos, apresentando Relatório Final, na forma prevista em suas disposições.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO REFERENTES À CONTRAPARTIDA

Compete ao MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública:

I. Designar servidores para apoiar, quando necessário, a execução CONTRAPARTIDA;

II. Disponibilizar as instalações físicas necessárias à execução da CONTRAPARTIDA;

III. Fornecer o apoio político-institucional necessário à execução da CONTRAPARTIDA; e

IV. Disponibilizar dados e informações necessários à execução da CONTRAPARTIDA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo do presente CONTRATO é de 04 (dias), contados de 08 de novembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

O gerenciamento integral do presente CONTRATO fica a cargo da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, que nos limites de suas atribuições legais ficará encarregado(a) de adotar todas as providências necessárias ao cumprimento do objeto deste ajuste, controlar e fiscalizar a sua íel execução, bem como responder a quaisquer questionamentos, em especial os que forem formulados pelos órgãos de controle

interno e externo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constitui prerrogativa do MUNICÍPIO, através do (a) Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública exercer, a qualquer tempo, o controle e a fiscalização da execução do CONTRATO, assim compreendida, para todos os fins, a realização do PROJETO/ATIVIDADE e a execução da CONTRAPARTIDA, mediante a supervisão e o acompanhamento das atividades inerentes ao CONTRATO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O PATROCINADO franqueará livre acesso aos servidores do sistema de controle interno e externo, ou outra autoridade delegada, devidamente identificada, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente ao presente CONTRATO, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao final do prazo de vigência do CONTRATO, o PATROCINADO deverá apresentar Relatório Final com o fim de prestar contas no que se refere à execução do presente CONTRATO, assim compreendida, para todos os fins, a realização do PROJETO/ATIVIDADE e a execução da CONTRAPARTIDA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Relatório Final mencionado no caput desta Cláusula deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias e conterá os seguintes documentos/informações, servindo para fins de atestação e recebimento do objeto do CONTRATO e, em caso de inadimplemento, adoção das medidas cabíveis:

I. Resumo do PROJETO/ATIVIDADE realizado e da CONTRAPARTIDA executada, bem como dos respectivos resultados;

II. Relatório de execução físico-financeira e demonstrativo da execução da receita e da despesa, evidenciando os recursos recebidos e os rendimentos auferidos com a aplicação de recursos no mercado financeiro e os saldos;

III. Relação dos pagamentos efetuados;

IV. Extrato bancário específico do período de recebimento dos recursos até o último pagamento efetuado, contendo toda a movimentação dos recursos e conciliação bancária, se for o caso; e

V. Cópia do comprovante de despesas efetuadas com recursos do patrocínio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As despesas serão comprovadas mediante os originais dos documentos ou equivalentes, devendo os recibos e notas fiscais ser emitidos em nome do PATROCINADO e devidamente identificados com referência ao título e ao número deste CONTRATO, devendo ser observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente, em especial a trabalhista, previdenciária e tributária.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É facultado ao MUNICÍPIO exigir prestações de contas parciais ao longo da vigência do presente CONTRATO, exigindo a apresentação de todos documentos/informações arrolados nos parágrafos primeiro e segundo desta Cláusula ou apenas parte deles.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADO (PESSOAL)

O PATROCINADO assume, como exclusivamente seus, todos os riscos, despesas e encargos de qualquer natureza decorrentes da mão-de-obra necessária à boa e perfeita execução do presente **CONTRATO**, bem como pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - O MUNICÍPIO não se responsabilizará por quaisquer ônus, diretos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, porventura decorrente da execução do CONTRATO, cujo cumprimento e responsabilidades caberão exclusivamente ao PATROCINADO, podendo o MUNICÍPIO, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADO (TERCEIROS)

O MUNICÍPIO não será responsável por quaisquer compromissos do PATROCINADO para com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente CONTRATO, bem como seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADO (PERDAS E DANOS)

O PATROCINADO é responsável por danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do presente CONTRATO, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESILIÇÃO E DA RESCISÃO

As partes poderão resilir, por escrito, a qualquer tempo, e rescindir de pleno direito, o presente **CONTRATO**, devendo ser imputadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditados os benefícios adquiridos no mesmo período.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constitui motivo para rescisão do presente CONTRATO, independentemente do instrumento de sua formalização, o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou das normas estabelecidas na legislação vigente, pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável e, exemplificativamente, quando constatadas as seguintes situações:

- I. Utilização dos recursos em desacordo com o TERMO DE REFERÊNCIA;
- II. Aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com a legislação vigente e o disposto no presente CONTRATO;
- III. Constatação de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias;
- IV. Falta de apresentação da Prestação de Contas Parcial, quando exigida;
- V. V- na hipótese prevista no parágrafo quarto da Cláusula Sexta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão unilateral deverá ser comunicada por escrito e mediante notificação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência, somente produzindo efeitos a partir desta data.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão do presente CONTRATO deverá observar os princípios da ampla e prévia defesa e do contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Quando da conclusão do objeto pactuado, da rescisão, da extinção ou da extinção do presente CONTRATO, o PATROCINADO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência do evento, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, é obrigado a recolher à conta do MUNICÍPIO:

- I. O eventual saldo remanescente dos recursos financeiros repassados, inclusive os rendimentos de aplicação financeira;
- II. O valor total transferido, atualizado monetariamente pelo IPCA-E, ou qualquer outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, a partir da data de recebimento, nos seguintes casos:
 - a) Inexecução do objeto da avença;
 - b) Não apresentação, no prazo exigido, da prestação de contas integral ou, eventualmente, quando exigida, a prestação de contas parcial; e
 - c) Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste CONTRATO.
- III. O valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais;
- IV. O valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não for comprovado o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não

tenha feito aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES (CONTRAPARTIDA)

A inexecução total ou parcial da CONTRAPARTIDA sujeitará o PATROCINADO ao pagamento de multa de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do presente CONTRATO (Cláusula Terceira, caput), bem como à sua rescisão, sem prejuízo das perdas e danos eventualmente incidentes e da responsabilidade civil e criminal que couber, garantido o direito de prévia defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA SANÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS)

A inexecução total ou parcial das demais cláusulas do presente CONTRATO sujeitará o PATROCINADO, sem prejuízo das perdas e danos eventualmente incidentes e da responsabilidade civil e criminal que couber, garantido o direito de prévia defesa, às sanções previstas no art. 589 do RGCAF e no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista no inciso II do mesmo dispositivo, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de imposição de multa, nenhum repasse de recursos será feito ao PATROCINADO antes da comprovação do seu recolhimento ou da prova de sua relevação por ato da Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas não têm caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá o PATROCINADO de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas, conforme previsto no art. 589, caput, do RGCAF.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS

Contra as decisões que resultarem penalidade, o PATROCINADO poderá apresentar, sempre sem efeito suspensivo:

I.Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da intimação da aplicação das penalidades estabelecidas nos incisos I, II e III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II.Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da intimação da extinção do contrato quando promovido por ato unilateral e escrito da Administração;

III.Pedido de Reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da ciência da aplicação da penalidade estabelecida no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou da data de intimação da decisão relacionada com o objeto do

CONTRATO em face da qual não caiba recurso hierárquico.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução do presente CONTRATO correrão à conta do Programa de Trabalho 1004.04.695.0641.2932, Código de Despesa 3.3.90.39.17, tendo sido empenhada a importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), através da Nota de Empenho anexada ao processo administrativo GOV-PRO-2022/02590 e nos termos do Decreto Rio nº 51578 de 03 de novembro de 2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas do PATROCINADO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes estabelecem, ainda, as seguintes condições:

I. O PATROCINADO e seus representantes deverão manter a regularidade de suas condições jurídico-fiscais e qualificações durante o curso do presente **CONTRATO**, mantendo atualizadas as informações cadastrais junto ao **MUNICÍPIO**, comunicando-lhe imediatamente quaisquer alterações em seus atos constitutivos;

II. Todas as comunicações relativas ao presente **CONTRATO** serão consideradas como regularmente efetuadas se entregues mediante protocolo nos endereços das partes constantes do preâmbulo do presente instrumento; e

III. As reuniões entre os representantes credenciados pelas partes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações no presente **CONTRATO** serão registradas em atas ou relatórios circunstanciados.

IV. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para

dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2022.

ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA
SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

JERONIMO VARGAS DOS SANTOS
BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes por si e por seus representantes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro - A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2022.

ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA
SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

JERONIMO VARGAS DOS SANTOS
BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 08.947.037/0001-33, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **JERONIMO VARGAS DOS SANTOS**, portador(a) da carteira de identidade nº 10301485-8 IFP RJ e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 44.433.158-29, **DECLARA**, para fins do disposto no item do Edital de nº / e sob as penas da lei, se comprometer a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e está ciente de que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013.

DECLARA ainda estar ciente de que a responsabilidade da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, abrangendo as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas para o contrato, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2022.

JERONIMO VARGAS DOS SANTOS
BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, cheia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2022.

JERONIMO VARGAS DOS SANTOS
BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA

ANEXO IV
DECLARAÇÃO REF. ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO,
DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/01.

BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 08.947.037/0001-33, **DECLARAMOS**, sob as penalidades cabíveis, que não participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 19.381/01.

DECLARAMOS, de igual turno, sob as penalidades cabíveis, que não dispomos em nosso quadro societário de nenhum familiar de agente público vinculado direta ou indiretamente a unidades administrativas na linha hierárquica daquela encarregada da contratação, independentemente da modalidade adotada, nos termos do art. 7º do Decreto Rio nº 49.414/2021.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2022.

JERONIMO VARGAS DOS SANTOS
BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA

ANEXO V
TERMO DE REFERÊNCIA

1. NOME DO PROJETO			
Rio Innovation Week			
2. ÁREA / SEGMENTO			
Inovação e tecnologia			
3. DADOS DA ENTIDADE			
Nome da instituição: Base Montagens e Serviços Promocionais Ltda			
CNPJ: 08.947.037/0001-33			
Inscrição municipal: 1-143.692-7		Inscrição estadual: isento	
Endereço: Rua Gildásio Amado, 55 – sala 1.102			
Bairro: Barra da Tijuca	Cidade: Rio de Janeiro	Estado: RJ	CEP: 22.631-020
Telefone(s): 21-3795-8803	Fax:	Página na internet (home page): www.rioinnovationweek.com.br	
Endereço eletrônico (e-mail): base@basepromoco.es.com.br			
Banco (nome e número): Bradesco			
Agência: 2757		Conta: 12313-7	
4. RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO (Quem assinará o instrumento jurídico)			
Nome completo: Jeronimo Vargas dos Santos			
Cargo: Diretor geral		Mandato: Início: Término:	
CPF: 144.433.158-29		Identidade / Órgão Expedidor: 10301485-8 IFP RJ	
Endereço: Rua Gildásio Amado, 55 – sala 1.102			
Bairro: Barra da Tijuca	Cidade: Rio de Janeiro	Estado: RJ	CEP: 22.631-020
Telefones (incluindo celular e fax) 21-3795-8803		Endereço eletrônico (e-mail): base@basepromoco.es.com.br	
5. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO			
Nome completo: Luciana Potsch			
CPF: 056.532.337-73			

Telefones (incluindo celular e fax): 21 99763-0489	Endereço eletrônico (e-mail): luciana@rioinnovationweek.com.br
Formação: publicitária	

6. OBJETO DO PROJETO (Descrever de forma sintética o projeto)

O Rio Innovation Week acontecerá no Pier Mauá, de 8 a 11 de novembro de 2022, impulsionando o Rio de Janeiro em um Estado referência em inovação e empreendedorismo tecnológico, contribuindo na retomada dos negócios, gerando novas oportunidades, empoderando e conectando setores, capacitando profissionais para o futuro e valorizando as inquietas mentes das novas gerações.

Resultados projetados pelo Rio Innovation Week:

- Receber, no RIW, mais de 800 palestrantes convidados;
- Realizar 23 conferências abordando a tecnologia e inovação nos diversos setores;
- Receber 2.000 startups e incubadoras fomentando negócios;
- Receber mais de 200 expositores apresentando inovações e soluções para os setores;
- Realizar bootcamps setorizados;
- Realizar o startup programme – um programa completo para apoiar o empreendedorismo das startups, com mentorias, workshops e impulsionando a aceleração dos negócios;
- Realizar exposições culturais tendo a tecnologia / ferramentas inovadoras como mola propulsora;
- Realizar hackatoons trazendo soluções inovadoras de baixo custo para grandes empresas e gerando negócios e impacto para as startups;
- Realizar VC Square conectando investidores e empreendedores;
- Realizar workshop no programa de formação de líder o keynote internacional Bruce Dickinson falando sobre sua carreira na musica e sua jornada de empreendedorismo;
- Realizar workshop com os keynotes internacionais - Dan e Valerie Cockerell – C-levels da Disney World e apresentando o método de encantamento Disney;
- Proporcionar networking e muitos negócios sendo gerados no RIW e a partir do RIW.

7. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO

Previsão de Início e fim de execução do projeto:

Início: 08 de novembro de 2022

Término: 11 de novembro de 2022

Local(is) de Execução do Projeto Cultural

Obs.(1): Deve(m) ser apresentado(s) o(s) local(is) exato(s) de realização das atividades do projeto.

Pier Mauá

8. VALOR SOLICITADO () Cota de patrocínio* (X) Patrocínio integral da SEGOVI

R\$ 1.500.000,00

*** VALOR TOTAL DO PROJETO /** Informar outras fontes de recursos e percentual

R\$ 16.672.400,00

70% Patrocínio

20% Venda de espaço

10% Venda de ingresso

9. HISTÓRICO DA PESSOA JURÍDICA(demonstrativo que a entidade atua na área cultural)

A Base Eventos atua há mais de 30 anos no mercado com eventos de grande porte, nacionais e internacionais. A agência atrai a parceria de grandes marcas e empresas por reunir em seu portfólio, todas as ferramentas para colocar no mercado grandes eventos e ações de marketing promocional. Possuímos uma equipe de profissionais atuando em todas as frentes necessárias, aprendemos a surpreender, inovar, motivar e ajudar os nossos parceiros a alcançar os resultados esperados. Na Base Eventos estamos sempre prontos para buscar ideias viáveis para executar com encantamento, paixão e responsabilidade as necessidades de nossos parceiros e clientes. Temos em nosso DNA o desenvolvimento de projetos próprios, contribuindo através de eventos o fomento aos negócios nas áreas de alimentação, moda, varejo, literatura e inovação, buscando contribuir com o Estado do Rio de Janeiro e com o nosso País.

10. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Rio Innovation Week retorna para sua segunda edição enfatizando sua importância como um HUB de projetos que pensam no futuro como presente, que desenvolvem, capacitam, surpreendem e empreendem. Um movimento que reúne negócios, networking, branding, educação e soluções para alcançar resultados.

Nosso objetivo é impulsionar a transformar do Rio de Janeiro em um Estado referência em inovação e empreendedorismo tecnológico, contribuindo na retomada dos negócios após a crise que estamos vivendo por conta da Pandemia Mundial do Covid-19, gerando novas oportunidades, empoderando e conectando setores, capacitando jovens e profissionais para o futuro e valorizando as inquietas mentes das novas gerações.

Nos dias 08 a 11 de novembro de 2022, o Pier Mauá, no Rio de Janeiro receberá a próxima edição deste importante projeto que prepara os participantes para o futuro e para os impactos da tecnologia na transformação dos negócios e da sociedade.

CONFERÊNCIAS RIW

IMPACT HUB

Esta conferência abordará os negócios de impacto no Brasil e no mundo. A importância econômica e social dos negócios da favela, justiça climática dentro das favelas e suas soluções para amenizar as desigualdades sociais geradas pelo clima. E ainda “Favela e sua tecnologia de Negócios.”

Ainda “Diversidade na comunicação, bom para os negócios e para o mundo?”, “Empreendedorismo feminino”, “Inovação sobre diferentes olhares” e “Preconceito das máquinas ou algoritmo pode ser machista e racista?”.

O que são as ODS e sua importância para os negócios. Mergulharemos em novas formas de fazer negócios (economia circular, regenerativa, bioeconomia, capitalismo consciente), Inovação como saída empreendedora. O Impact hub acontece ao longo dos dias 08 e 09 de novembro.

MUSIC FORWARD

A música é um dos elementos culturais mais importantes da sociedade e, por isso, tem o poder de aproximar os valores da cultura aos dos negócios. Em um mundo cada vez mais conectado, o som exerce um papel fundamental através das suas múltiplas formas de contato.

Pensando nisso, a conferência Music Forward, chega, pela primeira vez, ao Rio Innovation Week, para apresentar o futuro da música e as novas formas que elas chegam até nós, passando por temas como tecnologia, negócios, social e bem-estar.

Neste palco, colocamos a música pra frente: em busca de caminhos que podem ser explorados para apresentar novas sonoridades quando falamos de inovação e futuro no setor do entretenimento.

TURISTECH ZONE

A Turistech Zone reúne os principais players do turismo para um encontro recheado de tendências e soluções voltados a diferentes partes da cadeia do setor. O objetivo da programação é acelerar a transformação digital no turismo, fomentar o crescimento do ecossistema turistech, promover conexão entre atores do mercado de turismo e de inovação e estimular investimentos em startups B2B e B2B2C. Para isso, contaremos com uma programação composta por especialistas, empresários, founders e investidores que são líderes da transformação digital no mercado.

JOURNEY

Conferência de marketing digital, vendas e e-commerce.

No dia 11 serão apresentadas ferramentas de marketing digital, métodos para atração de novos clientes e técnicas de vendas através da internet; reforçando como o Marketing Digital e as modernas técnicas de vendas são cruciais como estratégia de crescimento de negócios, trazendo soluções eficazes e sustentáveis.

FINTECH

O mercado financeiro através das fintechs está cada dia mais inovador, competitivo, mais inclusivo com o uso de tecnologias disruptivas. Por isso, vemos os movimentos chamados embedded finance, onde empresas de outros setores começam a comercializar serviços financeiros como valor agregado às suas ofertas devidamente legais e reguladas. Neste contexto, teremos discussões, workshops, tendências, cases e outras formas de interação com o uso das tecnologias inovadoras, propósitos, e seus impactos para a sociedade, para o cliente, e para os negócios - com o uso de IA, dados,

metaverso, blockchain, criptoeconomia, cibersegurança, tecnologia voltadas para o Open Finance entre outras novidades.

GAME SEASON RIO

Empreender no mercado de jogos é um desafio multidimensional. E todo esse multiverso de conhecimento vai estar no nosso Palco Game Season Rio. O Rio Innovation Week vai reunir grandes estúdios brasileiros, publishers, investidores, empreendedores, influencers, pesquisadores e especialistas dos mais diferentes setores do ecossistema dos jogos digitais. Pedro Caxa, Aquiris Game Studio e Wendell Monteiro são alguns dos nomes que marcarão presença nesta conferência, compartilhando suas experiências de empreendedorismo, desenvolvimento, negociação, investimento, editais, marketing digital, e outros desafios do mercado de jogos.

.FUTURO

Conferência que fomenta e discute a transformação através da educação, apresentando discussões de conteúdo estruturado das mais diversas possibilidades da tecnologia na construção de um futuro positivo e sustentável. O propósito do palco .Futuro, do dia 10 de novembro, é ajudar as pessoas a enxergarem mais caminhos usando as possibilidades da tecnologia. Especificamente, nesta edição desta conferência, será abordado o tema “O que significa ser um líder digital?”, “Todo mundo está fazendo sua transformação cultural e digital, mas como se tornar o melhor?”.

HEALTH TECH

A conferência Health Tech que fala sobre as Tecnologias na Saúde, acontece nos quatro dias do RIW e promove discussões sobre a saúde digital, trazendo painéis sobre: a Saúde conectada em casa, Cidades Inteligentes e a Saúde Digital, Medicina do Exercício - Inovações, Potencialidades e suas Aplicações, Cannabis Medicinal, Inclusão e Diversidade na Saúde, Jornada do usuário 5.0, Avanços 2022 e Para onde vai a Saúde.

Além de todo o conteúdo, o espaço conta com uma arena para startups e uma área de experimentações. Foi criada uma jornada de saúde digital, trazendo temas que são discutidos isoladamente e, no RIW, todos os atores do mercado estão na mesma mesa para que juntos possam discutir os desafios e oportunidades da saúde digital no Brasil.

AGRORIW TECH

Drones, tratores autônomos, metaverso e blockchain são algumas das várias temáticas que serão abordadas durante esta conferência que acontece os 4 dias de RIW. Contaremos com um espaço exclusivo para experiências tecnológicas imersivas, além de palestrantes renomados no mundo do agronegócio. Várias grandes empresas já confirmaram a presença no espaço AgroRiw, trazendo um momento de networking e conexão com startups no Espaço Agro Village (Happy Hour).

CONECTA VAREJO

O conceito do Conecta propõe uma imersão nas tendências e soluções tecnológicas para o varejo, mostrando que a transformação digital está ao alcance do nosso mercado e simplificando a implementação dessas ferramentas para o crescimento das empresas.

Os setores abrangentes no Conecta Varejo são: supermercados, food service, padaria,

hotelaria, farmácia, moda, shopping e materiais de construção. Dentro desse ecossistema, sessões de palestras e negociações ocorrem entre expositores, investidores

e visitantes, tendo sempre como foco a transformação digital do varejo com a presença de supermercadistas, varejistas, investidores, executivos, empreendedores, representantes governamentais e instituições de pesquisas.

SDP SUMMIT

O SDP Summit abordará inovação aberta em diferentes setores, além de criar conexões que geram oportunidades de negócios, networking, aprendizado e novas experiências para todos os players. O SDP vai trabalhar temas que contribuem com o setor financeiro, saúde, energia, educacional, empresarial e outros com grande relevância a sociedade. Com uma mega estrutura que contempla múltiplos palcos, workshops, e mentorias, essa área do Rio Innovation Week será, com certeza, uma das mais disputadas.

GROWTH MACHINE

O Growth Machine, o mais reconhecido case da atualidade em treinamento e alta performance de vendas, apresenta novos processos e estratégias com a finalidade de alavancar o crescimento dos negócios com uma programação voltada para empresários e profissionais, com foco em organizar e simplificar os principais processos para que as empresas organizem melhor suas estratégias de vendas, mirando o crescimento, em especial no segmento B2B.

SOCIEDADE 5.0

A Sociedade 5.0 usa as tecnologias criadas na revolução 4.0 como a convergência de todas as inovações, possibilitando maior qualidade de vida para a sociedade, com foco em Smart cities, mobilidade, ciência da vida, desenvolvimento humano e social, ciência da natureza, além de ações com foco em responsabilidade ambiental.

VILA DA CIÊNCIA

A VILA DA CIÊNCIA MCTI, projeto do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, que reúne as 29 entidades vinculadas, sendo elas: unidades de pesquisa, organizações sociais, agências e autarquias para apresentar as iniciativas, ações e projetos, trazendo o que há de mais moderno no desenvolvimento da ciência e tecnologia com o objetivo de gerar conhecimento, riquezas e melhorar a qualidade de vida dos brasileiros.

RIW POP TECH

O RIW Pop & Tech trará a tecnologia e a inovação a favor da cultura com um ambiente interativo, trazendo as múltiplas possibilidades da utilização da tecnologia para criar novos ambientes e experiências na produção cultural, estimulando a economia criativa e gerando novos negócios.

ARENA HUB

O espaço vai apresentar as principais novidades tecnológicas do mercado esportivo, promovendo experimentação e gerando experiências imersivas. Todo o ecossistema do Arena Hub auxiliará na conexão de profissionais, startups, entidades esportivas, universidades, centros de pesquisa, estudantes, atletas, investidores e grandes

empresas de esportes, com foco em inovação e tecnologia.

RIW LAW TECH

A conferência Lawtechs busca trazer diferentes representações das novas tendências do mercado e da estrutura atual da sociedade brasileira, para que o direito passe a viabilizar estes e outros avanços através de um sistema jurídico facilitador e eficiente.

Nesse contexto, busca trazer para os participantes do RIW (advogados, juristas, pesquisadores, investidores, empreendedores, estudantes de áreas como direito, engenharia, computação, marketing, desenvolvimento de software e pessoas interessadas

em tecnologia, direito e inovação de modo geral) um convite às reflexões acerca do papel

do direito e os impactos positivos que a condução eficiente de questões jurídicas são capazes de trazer para a sociedade.

MIT TECHNOLOGY REVIEW

A MIT Technology Review ajuda líderes a tomarem decisões mais embasadas e conscientes sobre a tecnologia por meio de jornalismo de autoridade, influente e confiável. A Iniciativa chega ao país com o objetivo de amadurecer o cenário local de inovação, destacando boas iniciativas e apresentando caminhos possíveis de melhoria e transformação. Com mais de 120 anos de tradição e reputação na criação de relatórios, insights, análises e reviews que trazem um novo olhar para a tecnologia e seus impactos sociais, políticos e econômicos, a conferência MIT vem para inspirar a inovação e a aquisição de conhecimento, bem como aumentar a conscientização sobre o poder da tecnologia na sociedade, das ciências humanas e negócios, a fim de construir um futuro melhor para os amantes e líderes de tecnologia de língua portuguesa.

SEBRAE LIKE A BOSS

Desde 2012, o Sebrae possui uma atuação estruturada com startups, por meio da realização e apoio de diversas iniciativas nacionais e estaduais que visam desenvolver e fortalecer os pequenos negócios inovadores atendidos.

O Sebrae Like a Boss atua na aceleração do empreendedor e do seu negócio, bem como potencializa conexões de modo a fortalecer o ecossistema.

No RIW, serão 300 startups presentes apoiadas pelo projeto, nas mais diferentes áreas. Um palco com foco exclusivo nos empreendedores, micro e pequenos empresários e experiências exclusivas que irão encantar o público presente.

CLEAN UP THE WORLD

Fundado em 1993, o Clean Up The World é um dos maiores programas ambientais de base comunitária no mundo, que busca unir diferentes grupos da sociedade com foco em comum na proteção do meio ambiente. Além do desenvolvimento e apoio a projetos, também capacitam pessoas ao redor do mundo.

O Clean Up The World é um dos maiores programas ambientais de base comunitária no mundo, e estará presente no RIW, reunindo coletivos, escolas, empresas e governos locais para realizar atividades e discutir questões ambientais de âmbito mundial.

FOOD TECH

O setor estreia nesta edição reforçando a importância de olhar para a alimentação do futuro. A categoria, em franca ascensão no Brasil e no mundo, já atrai empreendedores e investidores tanto do ramo da alimentação tradicional como vindos de outras áreas, em um trabalho de repensar e reinventar o modo de comprar alimentos, selecionar produtos, questionar a saudabilidade e mesmo cozinhar.

FARANI STAGE

Camila Farani é embaixadora do Rio Innovation Week e terá um palco exclusivo, no formato talkshow, onde vai receber grandes investidores e empreendedores influenciadores engajados com a tecnologia e a inovação para conversas sobre desafios, como identificar um potencial negócio e como apresentar sua proposta.

ENERGY HUB SUMMIT - Energia e Inovação:

A conferência tem o objetivo de fomentar a inovação aberta no ecossistema de energia, apresentando as principais tendências do mercado, promovendo reflexão, apresentação de soluções, troca de experiência com grandes expoentes do setor energético e startups talentosas que contribuem para esse setor.

Serão mais de 50.000 pessoas impactadas durante os 4 dias de evento, compartilhando ideias visionárias, construindo parcerias promissoras e vivenciando na prática soluções tecnológicas e inovadoras. Serão 50.000m2 de evento, com 20 palcos simultâneos, mais de 800 palestrantes convidados, 2.000 startups e incubadoras fomentando negócios.

200 expositores apresentando inovações e soluções para os setores, além de bootcamps setorializados, hackatons, mentorias, exposições, workshops, networking e muitos negócios sendo gerados no RIW e a partir do RIW.

11. DISTRIBUIÇÃO

Evento gratuito () Evento pago (X)*

*Estimativa de valor:

Inteira	Meia	Arrecadação
540,00 dia		
1.120,00 passaporte		

Estimativa de público e faixa etária

O RIW irá receber um público de aproximadamente 50.000 pessoas durante os 4 dias de evento. O perfil do público é de empreendedores, investidores, executivos, representantes do governo, com interesse em conhecer inovações e tecnologias apresentadas, com uma distribuição etária aproximada de 17% entre 18 e 25 anos, 23% entre 25 e 30 anos, 35% entre 30 a 40 anos e 25% com 40 anos ou mais. O público é majoritário do Sudeste, mas receberemos visitantes e expositores de todas as regiões do Brasil.

12. JUSTIFICATIVA (detalhar a relevância do projeto e os motivos que justificam sua execução, demonstrando sua capacidade de transformação e o que pretende alcançar)

O Rio Innovation Week é um ambiente perfeito para quem ama expandir conhecimento, aprender com os melhores, gerar bons negócios e descobrir novas formas de interagir com esse novo mundo em uma experiência transformadora que envolve tecnologia, turismo, cultura, sustentabilidade, ciência e negócios que vão ajudar pessoas e empresas a acelerarem para o futuro.

O desenvolvimento de inovações, tecnologia e troca de conhecimento para os setores de varejo, empreendedorismo e serviços tem se firmado através de eventos ao redor do mundo e são palcos dos maiores acontecimentos transformadores dos hábitos de consumo, da qualidade de vida e da geração de novas profissões. E fazer parte deste circuito é o desejo de muitas cidades do mundo.

Lisboa organiza desde 2009 a Web Summit, maior evento de tecnologia do mundo, onde as empresas apresentam as novidades e empreendedores do mundo inteiro marcam presença.

Em Paris anualmente acontece a Vivatech, um encontro mundial para apresentar as principais inovações tecnológicas e científicas que, ao serem aplicadas nos negócios e na vida das pessoas, transformam o presente e o futuro. Em Hong Kong, a RISE, maior conferência de tecnologia da Ásia.

Nova Iorque realiza a NRF, evento mais importante para o varejo mundial, que recebe mais de 40.000 pessoas a fim de compartilhar ideias visionárias, construir parcerias e experimentar novas tecnologias.

Agora o Brasil também faz parte deste calendário. O Rio Innovation Week é a maior ferramenta de desenvolvimento dos mais diversos setores, colaborando para o desenvolvimento de profissionais e empresas, gerando empregos, apontando caminhos, ampliando faturamento e arrecadação e aumentando as oportunidades de negócios.

Os números do Rio Innovation Week - janeiro 2022

- Público total do evento durante os 4 dias – 48 mil pessoas;
- Geração de milhares de novas oportunidades e empregos;
- Mais de 500 palestrantes, distribuídos em 19 conferências;
- 760 horas de palestras;

- 1.500 startups participantes;
- Mais de 200 expositores;
- Mais de 1 mil investidores;
- Presença de delegações internacionais, como Estônia, Rússia, Israel e Hong Kong;
- Geração de R\$ 300 milhões em novos negócios;
- Mais de 600 mentorias;
- Coleta de cerca de 1 tonelada de resíduos em geral, que foram encaminhados para reciclagem;

O Rio Innovation Week entrou definitivamente para o calendário de eventos da cidade do Rio de Janeiro e, mais importante, já pode ser considerado uma importante mola propulsora para a economia da cidade e do país. Consolidado como um ambiente de estímulo aos negócios, com novas pesquisas, a cultura do empreendedorismo, um melhor trabalho em diferentes elos da cadeia de mercado, e visibilidade para toda a produção em desenvolvimento, o Rio Innovation Week veio para ficar!

Nos dias 08 a 11 de novembro de 2022, o Píer Mauá, no Rio de Janeiro, receberá a próxima edição deste importante projeto que prepara os participantes para o futuro e para os impactos da tecnologia na transformação dos negócios e da sociedade.

O Rio Innovation Week é um evento para todos os players do varejo, empreendedorismo e inovação - empreendedores, investidores, estudantes, pesquisadores, agricultores, executivos e representantes do governo - compartilhando experiências e conhecimento, debatendo e apresentando novas estratégias para os negócios, o futuro das profissões e da educação, impulsionando negócios, ideias e startups.

Serão 50.000m2 de evento, com mais de 700 palestrantes convidados, 23 conferências, 2.000 startups e incubadoras fomentando negócios, mais de 200 expositores apresentando inovações e soluções para os setores, além de bootcamps setorializados, mentorias, exposições, descarte de lixo eletrônico, workshops, networking e muitos negócios sendo gerados no RIW e a partir do RIW.

13. METODOLOGIA (Plano de trabalho)

Detalhar as etapas, processos e prazos necessários que garantam a execução do projeto.

Atividades	Quant. de dias	Meses (2022)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Prospecção de parceiros e apoiadores;				X	X	X	X	X	X	X	X		
Pesquisas e curadoria de conteúdo;						X	X	X	X	X	X		
Criação da programação visual;						X	X	X					
Prospecção de parceiros de mídia;						X	X	X	X				
Convite aos palestrantes						X	X	X	X	X	X		
Formatação da programação completa final;										X	X	X	
Elaboração e execução do plano de marketing (veiculação, promoção e produção)						X	X	X	X	X	X	X	
Contratação de fornecedores e da equipe de produção;									X	X	X	X	
Montagem												X	
Realização da 2ª edição do Rio Innovation Week												X	
Relatório de Contrapartidas e Prestação de contas												X	X

14. PLANO DE MÍDIA

a) Descrever as mídias/suportes a serem utilizados no projeto

O Rio Innovation Week conta com um plano de mídia estruturado que contempla grande presença nas principais plataformas digitais e na produção de peças e divulgação OOH.

O RIW terá ampla divulgação online atuando nas frentes: Instagram, Facebook, LinkedIn, Tik Tok, Twitter, Aplicativo próprio, site e redes de parceiros. Serão produzidas peças diárias no formato animado e estático para as redes sociais, tendo um aumento na frequência de publicações no período mais próximo a realização do evento. Nos veículos físicos, teremos divulgação em Jornais, revistas especializadas de conteúdo e tecnologia e outdoors eletrônicos.

DIVULGAÇÃO DIGITAL (redes sociais, mídia e plataformas online):

Site do projeto e número estimado de tráfego (pessoas impactadas):

<https://rioinnovationweek.com.br/>

Tráfego até o mês de setembro: 93.323 de pessoas

Estimado até o fim do evento: 153.700

Redes sociais do projeto

Instagram – <https://www.instagram.com/rioinnovationweek/>
32.3k seguidores

Facebook – <https://www.facebook.com/rioinnovationweek>
1.101 seguidores

TikTok – <https://www.tiktok.com/@rioinnovationweek>

Youtube – <https://www.youtube.com/c/RioInnovationWeek>

1,18 mil inscritos

Linkedin – <https://www.linkedin.com/company/rioinnovationweek/>

5.675 seguidores

Outros canais – não se aplica

DIVULGAÇÃO OFF-LINE (mídia off):

Jornal – Valor Econômico e O Globo

CADERNO / EDITORIA	FORMATO	MEDIDAS	DATA PUBLICAÇÃO	DIA DA SEMANA
O GLOBO IMPRESSO	1 pagina	29,7 cm largura x 52 cm altura - cor	12/11/2022	domingo
	1 pagina	29,7 cm largura x 52 cm altura - cor	23/10/2022	domingo
	1 pagina	29,7 cm largura x 52 cm altura - cor	30/10/2022	domingo
	1 pagina	29,7 cm largura x 52 cm altura - cor	06/11/2022	domingo
	1/2 pagina	29,7 cm largura x 26 cm altura - cor	05/11/2022	sabado
	1/2 pagina	29,7 cm largura x 26 cm altura - cor	08/11/2022	terça-feira
VALOR IMPRESSO	1 pagina	29,7 cm largura x 52 cm altura - cor	25/10/2022	3a feira
	1/2 pagina	29,7 cm largura x 26 cm altura - cor	01/11/2022	3a feira

Revistas digitais ; blog – be in crypto, endeavor

Rádio – Band News FM,
Inúmeros spots e entrevistas

A Band News terá um estúdio dentro do RIW para transmissão ao vivo no local.

Outros veículos - DIVULGAÇÃO EM MÍDIA EXTERNA (OOH – OUT OF HOME) - peças instaladas em ambientes abertos com grande fluxo de pessoas

Banca Digital

Praça: Rio de Janeiro

Produto: Banca Digital – Rio de Janeiro

Período: 14

Início: 25/10

Fim: 07/11

Telas/Dia: 20

Inser. Tela/dia: 276

Total inser.: 77.280

VLT – MUB Digital

Praça: Rio de Janeiro

Produto: VLT – MUB Digital

Período: 7

Início: 01/11

Fim: 07/11

Telas/Dia: 33

Inser. Tela/dia: 522

Total inser.: 120.582

Produto: VLT – outros formatos

Período: 14

Início: 25/10

Fim: 07/11

Telas/Dia: 20

Inser. Tela/dia: 276

Total inser.: 77.280

Mega Front de LED – Gávea -

Duração:15s

Inser.: 1 a cada 2 min

Inserc.: 720/dia ; 21.600/mês

Alcance: 582.998 pessoas em 15 dias

Período: 15 dias

Outras peças/mídias externas - galhardetes (200 lonas)

7 postes São Conrado (Da Nissan até mercado Zona Sul)

5 postes Lagoa (de frente ao Lagoon até a frente do Flamengo)

3 postes Av. Borges de Medeiros na entrada e saída do túnel Rebouças

3 postes na Rua Humaitá em botafogo, entre casa do mago e a entrada do túnel Rebouças

1 poste na praça Santos Dumont com Av Rodrigo Otavio

10 postes na Rua Mario Ribeiro

6 postes na Barra (Início da Barra)

2 postes na Barra (Downtown)
10 postes na Barra (da estação do BRT Barra Shopping ate Bay Side)
3 postes na Barra (Linha amarela)
3 postes na Barra (Em frente a cidade das Artes Barra)
4 postes na Barra (Recreio)
10 postes na Barra Praia de Copacabana (Do Copacabana Palace até Museu da Imagem e do Som)
6 postes na presidente Vargas
4 postes na frente do Rio Sul
8 postes na Praia de Botafogo
9 postes no Maracanã
3 postes em Ipanema (Praia)
3 postes no Leblon (Praia)

DIVULGAÇÃO EM MÍDIA INDOOR - peças instaladas em ambientes fechados com grande fluxo de pessoas

Edifícios Comerciais
Praça: Rio de Janeiro
Período: 10

Início: 28/10
Fim: 10/11
Telas/Dia: 100
Inser. Tela/dia: 288
Total inser.: 288.000

IMPrensa (release citando a parceria com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro) –
A partir da assinatura do contrato as empresas serão citadas no release oficial do evento.

ESTIMATIVA DE MÍDIA ESPONTÂNEA

Com base nos dados da edição passada:

- 165 milhões de reais em ROI mídia espontânea
- 115 milhões de pessoas alcançadas durante o projeto
- As # oficiais do evento foram utilizadas mais de 60 mil vezes durante os 4 dias do evento

Cronograma do Plano de Mídia do Rio Innovation Week:

Rio Innovation Week Data: 08 a 11 de Novembro de 2022 Local: Pier Mauá - RJ

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Redes Sociais	x	x	x	x	x
EMM	x	x	x	x	x
Newsletter	x	x	x	x	x
Site Institucional	x	x	x	x	x
Impulsionamento R\$	x	x	x	x	x
Mídia Programática	x	x	x	x	x
Google Search		x	x	x	x
Rádio (parcerias)		x	x	x	x
Assessoria de imprensa		x	x	x	x
Mídia OOH			x	x	x
O GLOBO			x	x	x
Valor Econômico			x	x	x

b) outras considerações

15. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (em anexo)

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (detalhar como ocorrerá o desembolso de acordo com a temporalidade do projeto)

Parcela única após assinatura do contrato.

17. CONTRAPARTIDAS

Detalhar os retornos previstos à SEGOVI

Contrapartidas de Branding:

- Assinatura como Patrocinador Master no RIW;
- Logomarca nos fundos do palco de todas as Conferências do RIW + vídeo de até 40" no início e fim de cada dia, em 2 intervalos das palestras (quando houver) e em telas espalhadas pelo evento em áreas de convivência, inclusive Lounge Premium;
- Vídeo institucional de até 20" no evento de abertura;

- Speech do Prefeito Eduardo Paes no evento de abertura do RIW;
- Assinatura no site + App + redes + e-mkt;
- Assinatura nos diversos espaços de conteúdo e exposições, como: fundos de palco painéis de sinalização e institucionais, backdrops e mais;
- Assinatura mídia OOH e no vídeo oficial pós evento;
- Assinatura nos galhardetes;
- Assinatura nos anúncios do plano de mídia pago do RIW;

Contrapartidas de Negócios

- Estandes (montado / cenografado / PV) de 60m² na área externa do evento onde a Prefeitura/Secretaria de Desenvolvimento Econômico poderá receber seus stakeholders, relacionamentos empresariais e governamentais, e exibir serviços e iniciativas ao público do evento. O espaço conta com um deck mobiliado ao ar livre;
- Área livre de 40m² na área do Turistech Zone para ativação dos projetos da Riotur;
- Área livre de 25m² na área do Sociedade 5.0 para ativação dos projetos do COR, SEGOV Governo Digital e IPP.
- Área livre de 25m² para ativação da CCPARQUE no Health Tech
- A Prefeitura terá horários na grade de palestras ou participações em painéis em várias Conferências para temas como: Locomoção em VLT; Porto Maravilha / Maravalley, Meio Ambiente, pautas como Consciência Negra, entre outras;
- Credenciais para participação no evento, sendo: 20 credenciais VIPS + 30 credenciais de parceiro + 150 credenciais de participante para os 4 dias de evento;
- 10 convites para o evento de abertura;
- 30 convites para o Network Hour de 1 dia (happy hour);
- Possibilidade de distribuição de material promocional em todas as áreas comuns de todos os eventos;

outras considerações

Declaro sob as penas da lei:

- 1) serem verdadeiras as informações fornecidas acima.**
- 2) estar ciente que todo material permanente adquirido com recursos do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SEGOVI, deverá ser doado (à SEGOVI) ao final da execução do projeto.**
- 3) estar ciente que a liberação de recursos estará condicionada ao empenhamento da despesa e à formalização do instrumento jurídico previsto na legislação em vigor.**
- 4) estar ciente da vedação de divulgação do Projeto, inclusive em meios de comunicação, de forma diversa do aprovado expressamente pela SEGOVI.**
- 5) estar ciente que a aprovação do Projeto, bem como a formalização de contrato, não eximem o solicitante de obter e apresentar as autorizações dos entes públicos e privados proprietários dos espaços onde está prevista a realização do evento**

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2022

Assinatura do Responsável pela Instituição

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	TIPO	PREÇO UNIDADE	TOTAL
1.0 - LEGALIZAÇÃO / LOCAL					R\$ 1.662.000,00
1.1	Locação de Espaço - Pier Maua e Kobra	1	verba	R\$ 1.380.000,00	R\$ 1.380.000,00
1.2	Seguro de responsabilidade civil	1	verba	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1.3	Legalização do evento	1	verba	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
1.4	Segurança Patrimonial	480	unit.	R\$ 300,00	R\$ 144.000,00
1.5	Brigada de Incêndio	250	unit.	R\$ 250,00	R\$ 62.500,00
1.6	Ambulância + Posto Médico	1	verba	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
2.0 - INFRAESTRUTURA GERAL					R\$ 1.690.500,00
2.1	Montagem estandes Institucionais	9	unit.	R\$ 57.500,00	R\$ 517.500,00
2.2	Cenografia e montagem Credenciamento	1	verba	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
2.3	Cenografia e Montagem Fachada	1	verba	R\$ 215.000,00	R\$ 215.000,00
2.4	Cenografia áreas internas e externas	1	verba	R\$ 596.000,00	R\$ 596.000,00
2.5	Cenografia e montagem de sala vip	1	verba	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
2.6	Cenografia e montagem Mídia Center	1	verba	R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00
2.7	Cenografia e Montagem sala de produção	1	verba	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
2.8	Locação de Banheiro de Luxo contêiner	1	unit.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2.9	Locação Containers	1	verba	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
3.0 - TENDA - GERAL					R\$ 304.500,00
3.1	Tenda cobertura varandas	1500	m²	R\$ 70,00	R\$ 105.000,00
3.2	Tenda praça 2-3	1600	m²	R\$ 70,00	R\$ 112.000,00
3.3	Tenda praça 3-4	750	m²	R\$ 70,00	R\$ 52.500,00
3.4	Tenda Metamundo	150	m²	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
3.5	Tenda Podcast	100	m²	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
3.6	Tenda Lounge Premium	250	m²	R\$ 70,00	R\$ 17.500,00
4.0 - PISO- GERAL					R\$ 115.600,00
4.1	Piso easyfloor Praça Alimentação 1-2	540	m²	R\$ 60,00	R\$ 32.400,00
4.2	Piso Lounge Premium	250	m²	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00
4.3	Piso Podcast	100	m²	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
4.4	Piso Metamundo	1000	m²	R\$ 62,00	R\$ 62.000,00
5.0 - AR CONDICIONADO - GERAL					R\$ 850.000,00
5.1	Locação de Ar condicionado Kobra	1	verba	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
5.1	Locação de Ar condicionado Geral Areas Pier	1	verba	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
6.0 - CREDENCIAMENTO					R\$ 226.400,00
6.1	Automação para credenciamento	1	verba	R\$ 112.000,00	R\$ 112.000,00
6.2	Credenciais de identificação com cordões (Expositores, palestrantes, prest. Serviços e patrocinadores)	20000	unit.	R\$ 2,50	R\$ 50.000,00
6.3	Pulseiras para acesso de visitantes	80000	unit.	R\$ 0,68	R\$ 54.400,00
6.4	Equipe digitadores credenciamento	1	verba	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
7.0 - ILUMINAÇÃO					R\$ 135.000,00
7.1	Iluminação cênica varandas	1	verba	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
7.2	Iluminação cênica praças de ligação entre armazéns e fachadas	1	verba	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
8.0 - EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS/SONORIZAÇÃO / LED					R\$ 1.170.000,00
8.1	Led geral do evento	1300	m²	R\$ 900,00	R\$ 1.170.000,00
8.2	Tvs areas comuns do evento 42"-50"	50	unit	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
8.3	Equipamentos sonorização e iluminação o de palcos	1	verba	R\$ 345.000,00	R\$ 345.000,00
9.0 - MOBILIÁRIO GERAL					R\$ 160.000,00

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	TIPO	PREÇO UNIDADE	TOTAL
9.1	Locação de Mobiliários áreas comuns do evento	1	verba	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
9.2	Locação de Mesas de Pic Nic area alimentação	1	verba	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
10.0 - SERVIÇOS					R\$ 2.611.500,00
10.1	Serviços de elétrica /cabearamento	1	verba	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
10.2	Equipe de limpeza e conservação	450	unit.	R\$ 230,00	R\$ 103.500,00
10.3	Serviços gerenciamento operacional do evento	1	verba	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
10.4	Carregadores para montagem, evento e desmontagem	200	unit.	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
10.5	Locação de Caçamba para renovo de lixo	30	unit.	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
10.6	Locação de grupo de Geradores + Diesel e Cabos Kobra e Pier Maua	1	verba	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
10.7	Locação de grades de isolamento	1	verba	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
10.8	Catering sala palestrantes	1	verba	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
10.9	Catering sala vip	1	verba	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
10.10	Produção de vídeos para Comercialização	1	verba	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00
10.11	Projetista 3d	1	verba	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
10.12	Rádios HT Comunicadores	1	verba	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
10.13	Internet e cabearamento - Link Dedicado	1	verba	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
11.0 - EQUIPE					R\$ 455.500,00
11.1	Coordenador Geral	6	Mês	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00
11.2	Coordenador de produção	4	Mês	R\$ 9.500,00	R\$ 38.000,00
11.3	Coordenador de conteúdo	1	verba	R\$ 64.500,00	R\$ 64.500,00
11.4	Produtores Executivo (04)	5	Mês	R\$ 24.000,00	R\$ 120.000,00
11.5	Produtores de palco	20	unit.	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00
11.6	Assistentes de produção	18	unit.	R\$ 4.500,00	R\$ 81.000,00
11.7	Recepcionistas para palco	40	unit.	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
12.0 - COMUNICAÇÃO E FILMAGEM/FOTOGRAFIA					R\$ 1.663.000,00
12.1	Construção e atualização site	1	verba	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
12.2	Coordenador de comunicação	10	Mês	R\$ 8.300,00	R\$ 83.000,00
12.3	Criação de campanha e redes sociais	1	verba	R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00
12.4	Designer gráfico	1	verba	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
12.5	Impulsioneamento Redes sociais	1	verba	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
12.6	Equipe de fotógrafo	1	verba	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
12.7	Videomaker	1	verba	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
12.8	Mídia geral do evento	1	verba	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
12.9	Assessoria de imprensa	1	verba	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
12.10	Campanha identidade visual Agência	1	verba	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00
12.11	Plataforma para transmissão on line + Aplicativo	1	verba	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
13.0 - PROGRAMAÇÃO VISUAL E MATERIAL GRÁFICO					R\$ 361.200,00
13.1	Programação Visual Geral do evento	1	verba	R\$ 308.000,00	R\$ 308.000,00
13.2	Material de divulgação	1	verba	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
13.3	Camisas RTW	400	unit.	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
14.0 - PALCOS					R\$ 72.800,00
14.1	22 Palcos com forração em carpete preto para apresentações conteúdo	1040	verba	R\$ 70,00	R\$ 72.800,00
15.0 - PALESTRANTES E CONTEUDOS ESPECIAIS					R\$ 4.680.000,00
15.1	Palestrantes Internacionais	1	verba	R\$ 3.900.000,00	R\$ 3.900.000,00
15.2	Palestrantes Nacionais	1	verba	R\$ 780.000,00	R\$ 780.000,00
16.0 - EVENTO DE LANÇAMENTO					R\$ 200.400,00

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	TIPO	PREÇO UNIDADE	TOTAL
16.1	Coquete1	350	Pax	R\$ 350,00	R\$ 122.500,00
16.2	Cenografia + Programação Visual1	1	verba	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
16.3	Recepcionistas	8	unit	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
16.4	Cerimonial1	1	verba	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
16.5	Locação painel de led 10x5m²	1	verba	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
16.6	Luz Cênica	1	verba	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00
16.7	Filmagem	1	verba	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
16.8	Atrações - Robozão	1	verba	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
16.9	Sonorização com DJ	1	verba	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
17.0 - CONTEÚDO ESPECIAL					R\$ 250.000,00
17.1	Atrações e vivências tecnológicas - robos que dança, impressora 3D, hotel do futuro, alimentação do futuro, drones, carros elétricos, outros	1	verba	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
18.0 - DESPESAS OPERACIONAIS DE LOGISTICA					R\$ 64.000,00
18.1	Fretes/ Corrier	1	verba	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
18.2	Translados de deslocamento	1	verba	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
18.3	Outras Despesas não previstas no orçamento	1	verba	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO RIW					R\$ 16.672.400,00

1 CONTRATO SEGOVI Nº 010071 2022 - BASE MONTAGENS - RIO INNOVATION WEEK VF pdf

Código do documento 72520686-008e-47e6-a3fb-4aa72f3df0f0



Assinaturas



Jeronimo Vargas dos Santos
base@basepromocoos.com.br
Assinou como parte

Jeronimo Vargas dos Santos



Elizabeth da Silva Borghini
elizabeth@basepromocoos.com.br
Assinou como testemunha

Elizabeth da Silva Borghini

Eventos do documento

04 Nov 2022, 16:58:54

Documento 72520686-008e-47e6-a3fb-4aa72f3df0f0 **criado** por IVANIA MENDONCA DA COSTA (3d26ab12-eb66-4431-acbd-3856227a1e82). Email: ivania@basepromocoos.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-04T16:58:54-03:00

04 Nov 2022, 16:59:54

Assinaturas **iniciadas** por IVANIA MENDONCA DA COSTA (3d26ab12-eb66-4431-acbd-3856227a1e82). Email: ivania@basepromocoos.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-04T16:59:54-03:00

04 Nov 2022, 18:03:42

JERONIMO VARGAS DOS SANTOS **Assinou como parte** (40349552-13ab-4d95-8abd-27c03b261598) - Email: base@basepromocoos.com.br - IP: 177.142.12.247 (b18e0cf7.virtua.com.br porta: 63256) - [Geolocalização: -22.9883197 -43.3570429](#) - Documento de identificação informado: 144.433.158-29 - DATE_ATOM: 2022-11-04T18:03:42-03:00

04 Nov 2022, 18:05:05

ELIZABETH DA SILVA BORGHINI **Assinou como testemunha** (b610ad33-0d57-46fd-8cf5-2e7cc9422c41) - Email: elizabeth@basepromocoos.com.br - IP: 177.142.12.247 (b18e0cf7.virtua.com.br porta: 31544) - [Geolocalização: -23.00074 -43.34489](#) - Documento de identificação informado: 119.821.907-60 - DATE_ATOM: 2022-11-04T18:05:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d70cd09a12b89177f5243c2da129dbb0d680cb357786ee3ea8680a0ab4d7cca4

(SHA512):e9963fcef0bb921543f1c4b05dc9ad08a927d38088ff525ce5b05fab5a87614c2a26d3dbc425437abf383b5d7ffe85862fd4de74ae6f82b7e8b7dc8cc2797bb9



39 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 04 de November de 2022,
18:05:39



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign